



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

### 02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P231/2023 – BENEFICIAÇÃO REDE VIÁRIA UNIÃO FREGUESIAS RIO COUROS E CASAL DOS BERNARDOS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 108485**, datado de **2023.12.07**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.12.04, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização para repartir, pelos anos económicos de 2023 e 2024, os encargos decorrentes da matéria em epígrafe, do seguinte modo: -----

----- Ano 2023 – 1,00 euros -----

----- Ano 2024 – 227.464,40 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 86.503/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 214.590,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 75 dias, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 16 de novembro findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada também de 16 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS** expôs o seguinte: “Certamente que os presidentes de Junta de Rio de Couros e Caxarias estão muito felizes com esta questão. Eu também estou muito feliz porque, quando foi o alargamento desta estrada, prepará-la para a etapa seguinte, fui eu que dei a cara nesses alargamentos. Fui eu porque, na altura, a Freguesia de Caxarias não mostrou o mesmo interesse. O processo de alargamento nem sempre foi fácil. -----  
Gostava de lembrar aqui o senhor Serafim, já falecido, que lutou muito, muito e me pressionou, na altura, assim como à Junta de Freguesia de Caxarias e Câmara Municipal, à época. -----  
O senhor Serafim já faleceu, mas a título póstumo, deixava-lhe aqui uma homenagem porque muito se lhe deve esta beneficiação que agora irá acontecer. -----  
Agora vai ser uma realidade. Parabéns a todos. -----  
Obrigado” -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Começo por cumprimentar o Sr. presidente da Assembleia e em seu nome cumprimentar a respetiva mesa, o Sr. Presidente da Câmara, Srs. vereadores Srs. deputados municipais, caros colegas presidentes de Junta, comunicação social, e todos aqueles que nos estão a acompanhar em suas casas através dos meios audiovisuais ao seu dispor. -----  
A Minha declaração de voto visa congratular-me pelo fato de nesta assembleia estar a ser apreciada e votada a beneficiação da rede viária, estrada da Pontriqueira que liga Rio de Couros à Freguesia de Caxarias no lugar de Barreira. -----  
Para o Executivo desta União de Freguesias é uma boa notícia. A realização desta obra é importante porque tem por principal objetivo ligar duas localidades, Rio de Couros e Barreira encurtando assim a distância entre elas. -----  
Antes de mais quero aqui realçar o empenho de um conterrâneo, o Sr. Serafim Luís da Graça, residente no lugar da Barreira que com a sua atitude de serviço e cidadania, tudo fez para que aquela estrada fosse pavimentada. O alargamento e correção do traçado deve-se ao seu trabalho junto dos proprietários confinantes na cedência dos terrenos necessários para corrigir o traçado. -----  
Passados mais de 20 anos desde essa intervenção, nada mais foi feito. Hoje com a aprovação desta proposta camarária, está-se a fazer justiça e ao mesmo tempo homenagear o percursor desta obra o Sr. Serafim. -----



Por tudo aquilo que foi dito um agradecimento ao Executivo Municipal, pelo trabalho que todos os dias imprime na persecução dos objetivos que tem para este Concelho, um território onde o desenvolvimento e as assimetrias vão sendo corrigidas tornando-o mais equilibrado e próspero em benefício das populações. -----

Estamos numa época festiva muito importante no nosso calendário, o Natal. Por isso quero expressar em nome do Executivo da Junta de Freguesia, os votos de um Feliz Natal e um próspero ano 2024 a esta Assembleia e a todos aqueles que nos acompanham através dos meios de comunicação social.” -----

= **NELSON NUNO DUARTE ANTUNES**, na qualidade de Presidente Junta de Freguesia de Caxarias, expôs o seguinte: “Gostaria de agradecer, em meu nome e em nome da Junta de Freguesia de Caxarias e das populações que vão beneficiar do asfaltamento desta via, rua Vale das Fontes, mais conhecida pela estrada da Pontriqueira, esta beneficiação. -----

Foi uma decisão que, para nós Freguesia de Caxarias, e principalmente Rio de Couros, vai trazer uma melhor mobilidade entre freguesias e não só. -----

Fica aqui o meu agradecimento. -----

Resta-me desejar a todos, em nome da Freguesia de Caxarias, um Santo Natal e Próspero Ano Novo -----

Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 15 de dezembro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,